



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Letras e Linguística
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - ileel@ileel.ufu.br



PORTARIA DIRILEEL Nº 24, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalho dos Docentes do ILEEL, relativos ao ano de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 584, de 09/03/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma comissão para análise dos planos de trabalho dos docentes do ILEEL, referentes ao ano de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalho dos Docentes do ILEEL, referentes ao ano de 2019 (1º e 2º semestres letivos), a qual deverá ser composta pelos seguintes professores doutores: Maurício Viana de Araújo (Presidente), Carmen Lúcia Hernandes Agustini, Igor Antônio Lourenço da Silva, Sérgio Guilherme Cabral Bento e Valeska Virginia Soares Souza, cujo mandato compreenderá o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Os referidos membros poderão destinar até 04 (quatro) horas semanais para as atividades dessa comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria R. Nº 584, de 09/03/2017



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128153** e o código CRC **BA96F27E**.

Referência: Processo nº 23117.026319/2019-71

SEI nº 1128153